QUESTÃO Nº: 38 – PROVA: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA BIOLOGIA

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

Os candidatos entraram com recursos pelo fato da questão apresentar duas alternativas idênticas (***a*** e ***d***) e que ambas estão certas, contrariando o edital e ensejando assim a anulação da questão.

FUNDAMENTAÇÃO:

O edital trata do assunto no item 12.12: *"A Prova Objetiva será constituída de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma será a correta"*. Desta forma, a questão conforme apresentada na prova contraria o Edital pois não atende ao requisito editalício, a saber: cada questão deveria ter apenas uma alternativa correta.

Assim, a coordenação geral do concurso, julgou que a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO:

( ) MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.
( ) ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA:
(X) ANULAR A QUESTÃO.